

e comercial, da Águas do Algarve, S. A., cargo que desempenhou até abril de 2008.

Em abril de 2008, foi nomeado vogal do Conselho de Administração da Empresa Geral do Fomento, S. A. (EGF) função que exerceu até fevereiro de 2012. Também em 2008 foi nomeado vogal do Conselho de Administração da RESULIMA, S. A., funções que exerceu até dezembro de 2009.

Com o final do mandato na EGF retorna à sua função de origem desde 1997 — Assessor do Conselho da Administração da AdP — SGPS, S. A., entretanto cedido à EGF onde se mantém, desde junho de 2008 desempenhando funções de Presidente do Conselho de Administração da Algar, S. A. até dezembro de 2012, e ainda vogal dos Conselhos de Administração da RESINORTE, S. A., até abril de 2012 e do ACE EGF-DOUROGÁS, até outubro de 2012.

Desde março de 2012 desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração das empresas VALORMINHO, S. A., RESULIMA, S. A., VALORLIS, S. A., Empresa Geral do Fomento SNESGES, URBINDÚSTRIA, A. C. E., e EGF Quimiparque, A. C. E.

Cargos ocupados noutras empresas:

Presidente do Conselho de Administração da VALORLIS, S. A.  
 Presidente do Conselho de Administração da RESULIMA, S. A.  
 Presidente do conselho de Administração do ACE EGF Quimiparque  
 Presidente do Conselho de Administração do ACE EGF SNESGES URBINDÚSTRIA

Remunerações Totais, ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 16.023,70 euros

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Não auferir a remuneração pelo exercício do cargo nos termos do artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, por acumulação de funções previstas no n.º 4 do artigo 20.º por remissão do n.º 5 do artigo 22.º do referido diploma.

Vogal Executivo: Raul Augusto Peres Leiro Gonçalves  
 Eleito em Assembleia Geral de 18 de março de 2011 — Mandato 2011/2013

Data de nascimento: 11 de outubro de 1952  
 Elementos Curriculares/ Habilitações Académicas: Licenciado em Engenharia Civil  
 Carreira Profissional:

Chefe de produção da secção de prefabricado pesado da firma ARTEBETÃO, L.ª (1981)  
 Diretor de estaleiro da firma Mantas, L.ª (1982)  
 Diretor de departamento da firma Mantas, L.ª e consultor da firma ARTEBETÃO, L.ª (1983)  
 Chefe de Divisão das Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Melgaço (1987/1994)  
 Chefe de Divisão das Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira (1994/1996)  
 Administrador-Delegado da empresa VALORMINHO, S. A. (1996/2002) e (2005/2010)  
 Administrador Executivo da empresa RESAT, S. A. (2000/2002)  
 Secretário-Geral da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho (2004/2005)

Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Gestora de Parques Industriais — Inter Minho (2004/2005)

Vogal do Conselho de Administração da Minho-Com  
 Administrador-Delegado da empresa RESULIMA, S. A. (2009/2011) e (2011/2012)

Em 18 de março de 2011 foi nomeado Administrador Executivo da VALORMINHO, S. A.

Cargos ocupados noutras empresas:

Vogal não executivo da RESULIMA, S. A.

Remunerações Totais, ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 68.856,08 euros;

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Vogal Não Executivo: Vitor Manuel Pires de Araújo

Eleito em Assembleia Geral de 18 de março de 2011 — Mandato 2011/2013

Data de nascimento: 5 de janeiro de 1961  
 Elementos Curriculares/Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia — Opção Estruturas  
 Carreira Profissional:

Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Valença, desde setembro de 2002;

Prestação de Serviços no GAT Vale do Minho desde outubro de 1990 até agosto de 2002;

Parque de Atividades do Vale do Minho — Valença, 2001 e 2002;  
 Quartel dos Bombeiros Voluntários de monção (2001 e 2002);

Ano de 2007: Reabilitação e Ampliação do Edifício dos Paços do Município de Valença — Valença;

Ano de 2005: Parque de estacionamento subterrâneo — Caminha;  
 Ponte sobre o rio Coura em Rubiães — Paredes de Coura (obra em fase de concurso);

Ano de 2004: Edifício Social de Apoio à Zona Industrial de campos — Vila Nova de Cerveira (obra em execução); EPRAMI — Polo de Monção — Monção (obra em execução);

Ano de 1999: Aquamuseu do Rio Minho — Vila Nova de Cerveira (obra concluída);

Remunerações Totais, ilíquidas anuais (ano completo): 12.818,96 euros

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Fiscal Único Também, nos termos do aludido na alínea g), no artigo 13.º-B, informa-se que a remuneração total anual auferida pelo Fiscal Único Efetivo P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados (SROC), representada pelo Dr. Pedro Matos Silva, eleito em assembleia geral de 18 de março de 2011, para o mandato 2011/2013, é de 8.421,72 euros.

26 de dezembro de 2013. — O Administrador-Delegado, *Engenheiro Raul Peres Gonçalves*.

207497323



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

##### Aviso (extrato) n.º 250/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CREsAP, entidade responsável pelo

procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 289 CRE-SAP\_212\_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Secretário-Geral Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CREsAP, em [www.cresap.pt](http://www.cresap.pt).

19 de dezembro de 2013. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

207491645